



PROJETO DE LEI Nº 159 /2025

*Denomina “Centro Administrativo
Deputado Federal Dr. Eduardo
Barbosa” o prédio municipal
localizado na Rua Capitão
Teixeira, nº 39, Bairro Nossa
Senhora das Graças, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro Administrativo Deputado Federal Dr. Eduardo Barbosa” o prédio municipal localizado na Rua Capitão Teixeira, nº 39, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de dezembro de 2025.

Vereador Delio Alves Ferreira

Justificativa:

A denominação do prédio municipal localizado na Rua Capitão Teixeira, nº 39, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade, como Centro Administrativo Dr. Eduardo Barbosa, é uma justa e merecida homenagem a um cidadão cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com a saúde pública, a ética, a responsabilidade social e a dedicação ao bem-estar da população do município de Pará de Minas e de todo o estado de Minas Gerais.

Eduardo Luiz Barros Barbosa, médico por formação e político de destacada atuação, exerceu diversos mandatos como deputado federal, sendo reconhecido nacionalmente por sua atuação parlamentar pautada em valores humanos e pelo combate às desigualdades sociais, olhando sempre para os mais necessitados. Sua sensibilidade às demandas da saúde e sua constante atenção às necessidades dos municípios mineiros contribuíram diretamente para o fortalecimento da atenção primária à saúde em várias regiões do estado, bem como das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES em todo país.

Ao longo de sua vida pública, Eduardo Barbosa manteve laços estreitos com Pará de Minas, seja por meio do apoio a projetos locais, da destinação de recursos para a área da saúde, seja pelo diálogo constante com lideranças políticas e sociais do município. Sua atuação parlamentar resultou em benefícios concretos para a população, especialmente nas áreas da saúde, assistência social e inclusão de pessoas com deficiência.

Portanto, nada mais justo do que eternizar seu legado nomeando a um importante prédio municipal com seu nome, perpetuando sua memória e reconhecendo sua contribuição para a melhoria das condições de vida e saúde dos cidadãos pará-minenses.

Eduardo Barbosa nasceu em Pará de Minas 25 de agosto de 1958, foi médico pediatra pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pós-graduado em Saúde Pública e é formado pelo Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, pela Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. Exerceu sete mandatos como Deputado Federal, representando o Movimento Apaeano mineiro no Congresso Nacional.

Político de perfil conciliador e com amplo conhecimento das questões sociais. Na Câmara dos Deputados foi membro das comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa Idosa, de Educação, e membro da Comissão de Seguridade Social e Família desde o primeiro mandato.

Eduardo Barbosa foi o autor da Lei 13.982 de 2020 que previu o pagamento do Auxílio Emergencial de R\$ 600,00 a trabalhadores de baixa renda prejudicados pela pandemia de Covid-19. A Lei trata também de critérios de aferição da vulnerabilidade do candidato ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O deputado foi o Presidente da Comissão Especial que analisou o PL nº 3.561/97, que deu origem ao Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que trouxe princípios da proteção integral e da prioridade absoluta às pessoas com mais de 60 anos e regulou direitos específicos para essa população, como por exemplo, o passe interestadual livre.

Foi o relator no Plenário da Câmara dos Deputados do Projeto de Decreto Legislativo que aprovou o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Ao longo dos sete mandatos apresentou 127 Projetos de Lei, 5 Projetos de Lei Complementar, 4 Propostas de Emenda à Constituição e 11 Projetos de Decreto Legislativo.

Foi o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional em 2014, Ouvidor-Geral da Câmara dos Deputados no biênio 2019-2020 e membro do Conselho Consultivo de Comunicação Social da Câmara dos Deputados.

Presidiu a Apae de Pará de Minas e a Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais (Feapaes-MG), entidade que fundou em 1991, e que congrega, atualmente, 420 Apaes no Estado, e exerceu quatro mandatos na presidência da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes).

Ocupou o cargo de Secretário de Estado do Trabalho, Assistência Social, Criança e Adolescente de Minas Gerais, ocasião em que criou o Programa Casa Lar, que abriga pessoas com deficiência, sem referência familiar, oriundas da Febem, que representa a primeira experiência de política pública de desinstitucionalização de pessoas com deficiência no Brasil.

À frente do movimento Apaeano por mais de 30 anos, quando iniciou trabalho voluntário na Apae de Pará de Minas em 1986, sempre empenhado em construir novas propostas para o fortalecimento institucional das Apaes e a promoção do desenvolvimento humano das pessoas com deficiência.+





PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de **nomeação de Bem Público**, “CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO FEDERAL DR. EDUARDO BARBOSA”, para o prédio municipal localizado na Rua Capitão Teixeira, Nº 39, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Pará de Minas-MG,

Certificamos ainda que não existe via pública, praça ou próprio municipal com a denominação de “CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO FEDERAL DR. EDUARDO BARBOSA”, no Município de Pará de Minas-MG.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 12 de dezembro de 2025.

MARCOS
VINICIUS DE
OLIVEIRA
SANTOS:016
51640696

Assinado de forma
digital por MARCOS
VINICIUS DE
OLIVEIRA
SANTOS:016516406
96
Dados: 2025.12.15
11:35:47 -03'00'

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano